



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 14 DE MAIO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou das deliberações que constam na portaria nº 012 de 2020 do CRF-SE: Art. 1º** Diante das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos Governos Federal e Estadual sobre a pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e considerando a responsabilidade da Diretoria do CRF/SE com a sociedade, resolve que: I. Ratificar a portaria nº 011 de 2020 do CRF-SE por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com as orientações das autoridades competentes. **Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor nesta data com vigência, revogando-se os dispositivos contrários (**Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, Prazo de Execução: imediato**) -----

Sobre apoio institucional em pesquisa científica sobre a “Avaliação e conhecimento dos farmacêuticos e suas percepções sobre sua formação”: fica deliberado o apoio institucional do CRF-SE na pesquisa científica intitulada: **“Avaliação e conhecimento dos farmacêuticos e suas percepções sobre sua formação”**, a pesquisa será realizada em conjunto com a Universidade Federal de São João Del Rei - MG e Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – SP. O CRF-SE irá colaborar no envio de e-mails contendo formulário de avaliação eletrônico (Google Forms®), para os farmacêuticos pertencentes as farmácias comunitárias vinculadas ao CRF-SE. (**Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, setor de secretária Cosmira; Prazo de Execução: imediato**). -----

Sobre inserção de membro no grupo de trabalho de integração farmacêutica e sociedade – GT-IFS: fica deliberada a reatificação da portaria, para nº. 013 de 2020 do CRF-SE para a inserção dos membros Danielle Gomes Santana crf nº773 e Marcus Vinicius Mendes Neves crf nº524. (**Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, setor de secretária Cosmira; Prazo de Execução: imediato**). -----

Sobre orientações sobre testes rápidos para covid-19 em farmácias e drogarias: fica deliberado a emissão da nota técnica nº 05 de 2020 do CRF-SE a todos os farmacêuticos registrados no CRF-SE, a nota trata das orientações e recomendações quanto aos procedimentos a serem adotados para realização de testes rápidos em farmácias e drogarias. (**Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato**). -----

Sobre material institucional com orientações e medidas preventivas de contaminação pela Covid-19: fica aprovado o material educativo sobre orientações e medidas de prevenção contra covid-19, que deverá fazer parte da ação de prevenção do coronavírus nas farmácias da rede pública e privada. (**Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: cinco dias**) -----

Sobre material institucional com orientações e medidas preventivas de contaminação pela Covid-19: fica deliberada a deflagração a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a confecção de 200 cartazes em formato A3 de orientações e medidas de prevenção contra covid-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



19. Esses cartazes serão distribuídos as secretárias estadual, municipal de saúde, farmácias comunitárias visitadas durante a fiscalização orientativa. **(Responsável pela execução da deliberação: CPL de Execução: cinco dias)** -----


Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. As visitas serão realizadas nos dias 19 e 20 de maio de 2020 sendo o dia 19 municípios de Ribeirópolis e 20 nos municípios de Cosmópolis e Rosário do Catete. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)** - Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

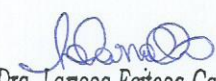
Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE